



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA  
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL  
ANO 2021**

No dia 15 de abril de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Antônia Helena Gomes Borges Taveira, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Elias Soares de Oliveira, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 22 de março de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.04.2020 e 31.03.2021.

O edital nº 10/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3181/2021, em 15 de março de 2021, na página 3, tornou pública a correição ordinária.

**1 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

## 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 049, 050 e 051, expedidos em 25 de março de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

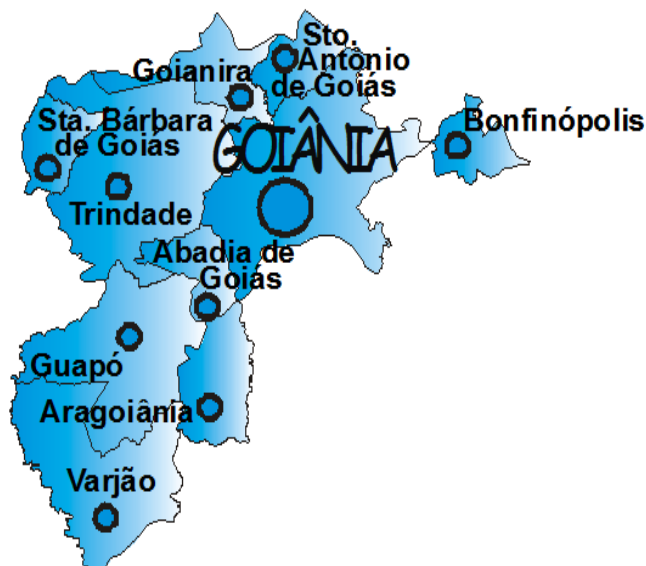
## 3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

| Magistrado                          | De         | Até        | Motivo | Período            |
|-------------------------------------|------------|------------|--------|--------------------|
| Antônia Helena Gomes Borges Taveira | 16/11/2020 | 15/12/2020 | Férias | 1º período de 2018 |
| Antônia Helena Gomes Borges Taveira | 21/01/2020 | 19/02/2020 | Férias | 2º período de 2017 |

| Magistrado               | De         | Até        | Motivo | Período            |
|--------------------------|------------|------------|--------|--------------------|
| Elias Soares de Oliveira | 24/10/2020 | 12/11/2020 | Férias | 2º período de 2018 |
| Elias Soares de Oliveira | 08/07/2020 | 06/08/2020 | Férias | 1º período de 2018 |
| Elias Soares de Oliveira | 09/01/2020 | 10/01/2020 | Férias | 2º período de 2017 |
| Elias Soares de Oliveira | 07/01/2020 | 08/01/2020 | Férias | 2º período de 2017 |

*\* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 31.03.2021.*

#### 4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



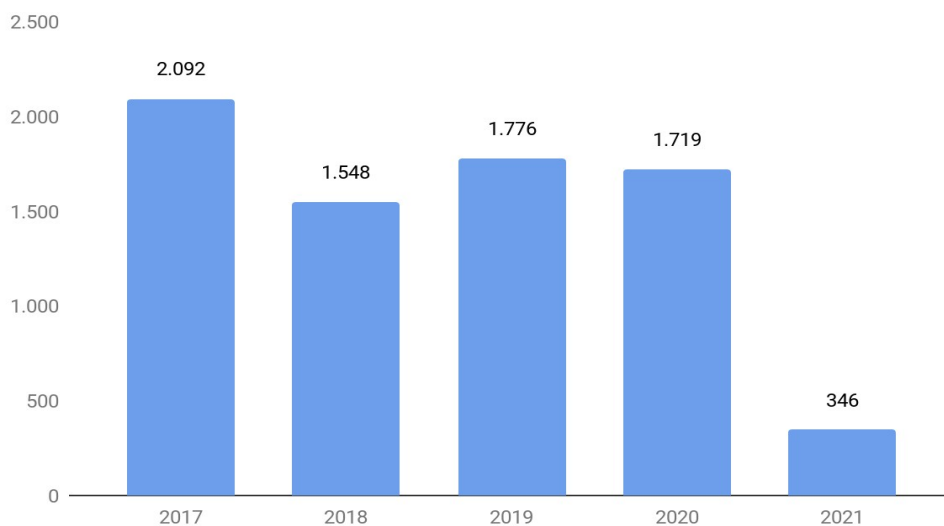
As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,97% (de 1.302.001 para 1.536.097 habitantes<sup>1</sup> em 2020). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas<sup>2</sup>, referentes ao exercício de 2018, o município de Goiânia conta com 59.951 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 658.062 pessoas, com salário médio mensal de 3,4 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

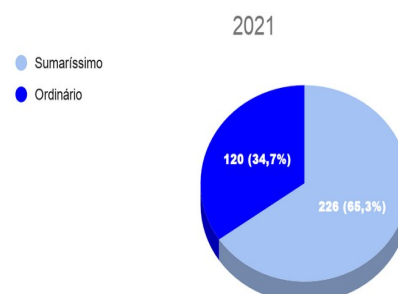
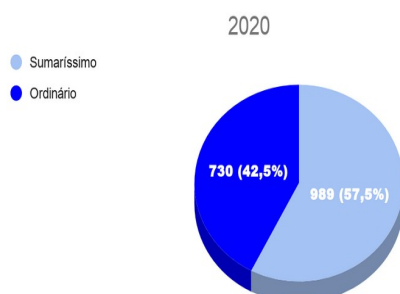
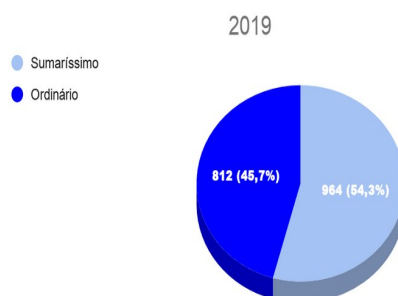
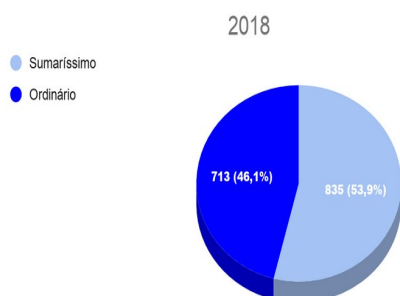
<sup>1</sup> Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

<sup>2</sup> Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

## Evolução da Demanda Processual

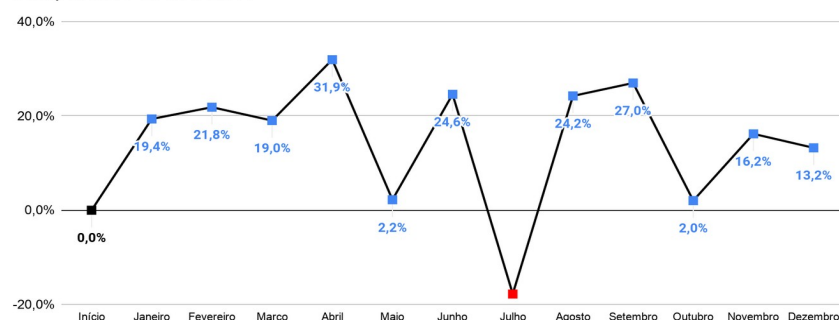


\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.

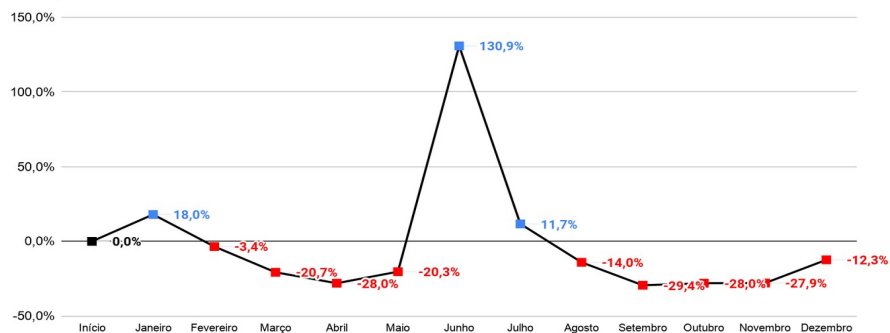


|           |   | Sumaríssimo  |   | Ordinário     |   | Total        |
|-----------|---|--------------|---|---------------|---|--------------|
| 2019/2018 | ↑ | 129<br>15,4% | ↑ | 99<br>13,9%   | ↑ | 228<br>14,7% |
| 2020/2019 | ↑ | 25<br>2,6%   | ↓ | -82<br>-10,1% | ↓ | -57<br>-3,2% |

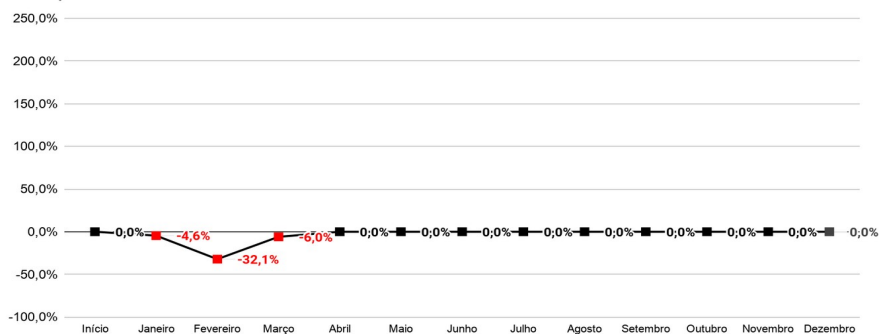
Comparativo 2018 / 2019



Comparativo 2019/ 2020



Comparativo 2020/ 2021



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.719 novas ações**. Constatou-se, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **3,2% (-57 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.681 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.384 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

## 5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

### 5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.01.2020 a 31.12.2020, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **27º lugar, entre 515 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 2º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 1º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

| TRT -> Vara do Trabalho                      | Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                              |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 03a - MG -> Passos - 02a Vara                | 1501 a 2000                               | 0,0790            | 0,2274                | 0,4580                   | 0,1626                              | 0,3012                       | 0,2456    | 15º       |
| 18a - GO -> Goiás - 01a Vara                 | 1501 a 2000                               | 0,0768            | 0,1671                | 0,3728                   | 0,2553                              | 0,3572                       | 0,2459    | 16º       |
| 02a - SP -> São Paulo - 84a Vara             | 1501 a 2000                               | 0,1420            | 0,2434                | 0,2160                   | 0,2660                              | 0,3943                       | 0,2524    | 17º       |
| 06a - PE -> Carpina - 01a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,0783            | 0,1436                | 0,3534                   | 0,2629                              | 0,4351                       | 0,2547    | 18º       |
| 03a - MG -> Curvelo - 01a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,1994            | 0,4475                | 0,1173                   | 0,1899                              | 0,3291                       | 0,2567    | 19º       |
| 22a - PI -> Teresina - 01a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,2052            | 0,4164                | 0,3782                   | 0,0882                              | 0,1980                       | 0,2572    | 20º       |
| 15a - Campinas/SP -> Pirassununga - 01a Vara | 1501 a 2000                               | 0,1136            | 0,2495                | 0,4623                   | 0,1741                              | 0,3173                       | 0,2634    | 21º       |
| 23a - MT -> Nova Mutum - 01a Vara            | 1501 a 2000                               | 0,3538            | 0,1314                | 0,3562                   | 0,1037                              | 0,3782                       | 0,2646    | 22º       |
| 03a - MG -> Divinópolis - 01a Vara           | 1501 a 2000                               | 0,1633            | 0,2980                | 0,3526                   | 0,2056                              | 0,3058                       | 0,2650    | 23º       |
| 07a - CE -> Fortaleza - 18a Vara             | 1501 a 2000                               | 0,3888            | 0,2378                | 0,3546                   | 0,0356                              | 0,3474                       | 0,2728    | 24º       |
| 03a - MG -> Uberlândia - 02a Vara            | 1501 a 2000                               | 0,2263            | 0,4849                | 0,2585                   | 0,1096                              | 0,2952                       | 0,2749    | 25º       |
| 02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara    | 1501 a 2000                               | 0,1134            | 0,1806                | 0,4770                   | 0,2589                              | 0,3554                       | 0,2771    | 26º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 14a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,1028            | 0,2133                | 0,4643                   | 0,2365                              | 0,3743                       | 0,2783    | 27º       |
| 20a - SE -> Aracaju - 06a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,1362            | 0,3415                | 0,3484                   | 0,1901                              | 0,3841                       | 0,2801    | 28º       |
| 11a - AM e RR -> Manaus - 19a Vara           | 1501 a 2000                               | 0,0544            | 0,1913                | 0,5333                   | 0,1970                              | 0,4275                       | 0,2807    | 29º       |
| 14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 02a Vara        | 1501 a 2000                               | 0,1019            | 0,3211                | 0,3322                   | 0,2767                              | 0,3771                       | 0,2818    | 30º       |
| 03a - MG -> Divinópolis - 02a Vara           | 1501 a 2000                               | 0,4532            | 0,2476                | 0,3724                   | 0,0739                              | 0,2760                       | 0,2846    | 31º       |
| 02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 02a Vara    | 1501 a 2000                               | 0,1085            | 0,2383                | 0,3080                   | 0,3619                              | 0,4076                       | 0,2849    | 32º       |

| TRT -> Vara do Trabalho                     | Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                             |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Goiás - 01a Vara                | 1501 a 2000                               | 0,1206            | 0,1326                | 0,3067                   | 0,2793                              | 0,3327                       | 0,2344    | 1º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 14a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,1719            | 0,2371                | 0,5223                   | 0,1875                              | 0,3550                       | 0,2948    | 2º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 05a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,2444            | 0,4945                | 0,4823                   | 0,2534                              | 0,3006                       | 0,3551    | 3º        |
| 18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2634            | 0,4087                | 0,4415                   | 0,2989                              | 0,3653                       | 0,3556    | 4º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 13a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,4806            | 0,0956                | 0,6902                   | 0,2044                              | 0,3635                       | 0,3669    | 5º        |
| 18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2663            | 0,3484                | 0,4444                   | 0,3781                              | 0,4836                       | 0,3842    | 6º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 18a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,3029            | 0,5123                | 0,4289                   | 0,4255                              | 0,4741                       | 0,4287    | 7º        |
| 18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara         | 1501 a 2000                               | 0,3589            | 0,4181                | 0,5871                   | 0,4431                              | 0,4879                       | 0,4590    | 8º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 02a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,4116            | 0,3873                | 0,4227                   | 0,5644                              | 0,5149                       | 0,4602    | 9º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 16a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,3427            | 0,4789                | 0,5364                   | 0,4785                              | 0,4678                       | 0,4609    | 10º       |
| 18a - GO -> Catalão - 01a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,4436            | 0,5310                | 0,5002                   | 0,3918                              | 0,5057                       | 0,4744    | 11º       |
| 18a - GO -> Luziânia - 01a Vara             | 1501 a 2000                               | 0,5847            | 0,4060                | 0,4330                   | 0,3873                              | 0,5653                       | 0,4753    | 12º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 08a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,4051            | 0,3277                | 0,5761                   | 0,5469                              | 0,5273                       | 0,4766    | 13º       |
| 18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3247            | 0,6724                | 0,4266                   | 0,5044                              | 0,5419                       | 0,4940    | 14º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara              | 1501 a 2000                               | 0,6103            | 0,4798                | 0,4290                   | 0,5235                              | 0,4752                       | 0,5036    | 15º       |



| TRT -> Vara do Trabalho        | Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Goiânia - 14a Vara | 1501 a 2000                               | 0,0961            | 0,2199                | 0,4313                   | 0,0987                              | 0,3039                       | 0,2300    | 1º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 05a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2055            | 0,4557                | 0,4271                   | 0,1828                              | 0,2559                       | 0,3054    | 2º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 13a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4102            | 0,1039                | 0,6428                   | 0,1494                              | 0,3119                       | 0,3236    | 3º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 18a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2356            | 0,4978                | 0,3558                   | 0,2928                              | 0,4376                       | 0,3639    | 4º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 02a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3703            | 0,3254                | 0,3042                   | 0,5239                              | 0,5060                       | 0,4060    | 5º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 08a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3526            | 0,3159                | 0,5775                   | 0,4692                              | 0,5148                       | 0,4460    | 6º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 16a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2862            | 0,4743                | 0,5497                   | 0,4833                              | 0,4405                       | 0,4468    | 7º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 09a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3811            | 0,5695                | 0,5083                   | 0,4794                              | 0,4707                       | 0,4818    | 8º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara | 1501 a 2000                               | 0,5632            | 0,4781                | 0,4623                   | 0,4610                              | 0,4555                       | 0,4840    | 9º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 10a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3803            | 0,6044                | 0,4859                   | 0,4928                              | 0,4737                       | 0,4874    | 10º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 04a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4601            | 0,7288                | 0,4731                   | 0,4488                              | 0,4054                       | 0,5032    | 11º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 01a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4938            | 0,6159                | 0,4977                   | 0,5017                              | 0,4121                       | 0,5042    | 12º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 07a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3801            | 0,7788                | 0,4378                   | 0,5165                              | 0,4773                       | 0,5181    | 13º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 06a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4877            | 0,4600                | 0,4605                   | 0,6619                              | 0,6305                       | 0,5401    | 14º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 17a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3746            | 0,4841                | 0,6221                   | 0,6901                              | 0,5672                       | 0,5476    | 15º       |

## 5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

| TIPO               | Quantidade de Audiências | Média Mensal de Audiências | Média Diária de Audiências |
|--------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Inicial            | 884                      | 73,67                      | 3,71                       |
| Instrução          | 139                      | 11,58                      | 0,58                       |
| Una                | 1                        | 0,08                       | 0,00                       |
| ATC - Conhecimento | 37                       | 3,08                       | 0,16                       |
| ATC - Execução     | 41                       | 3,42                       | 0,17                       |
| Média              | 220                      | 18                         | 1                          |

**Obs:** Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 238 dias úteis no período correccionado.

| Últimas Audiências Designadas |                  |                |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Tipo de Audiência             | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Inicial                       | maio/2021        | maio/2021      |
| Instrução                     | junho/2021       | junho/2021     |

\* Dados extraídos em 07.04.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizam audiências de



segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

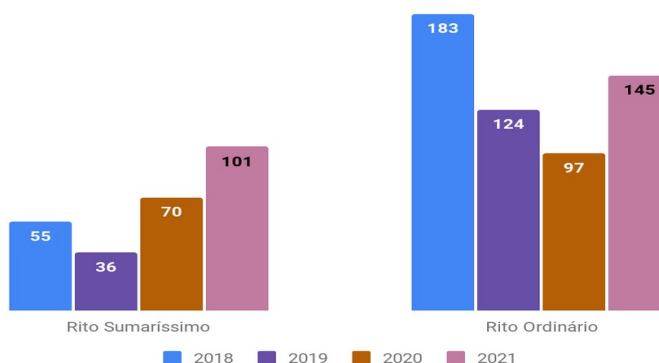
A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a pauta de audiência dos magistrados foi organizada da seguinte forma: *“Sobre a pauta, esclareço que antes da pandemia, há um ano, os juízes se dividiam entre o turno da manhã (Titular) e à tarde (Auxiliar) de segunda a quinta-feira. Desde junho do ano passado, a pauta de instrução voltou nesse mesmo esquema”*. Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, do início da vigência da etapa amarela, em 07.01.2021, até o dia 07.04.2021, verificou-se um total de 84 audiências de instrução realizadas.

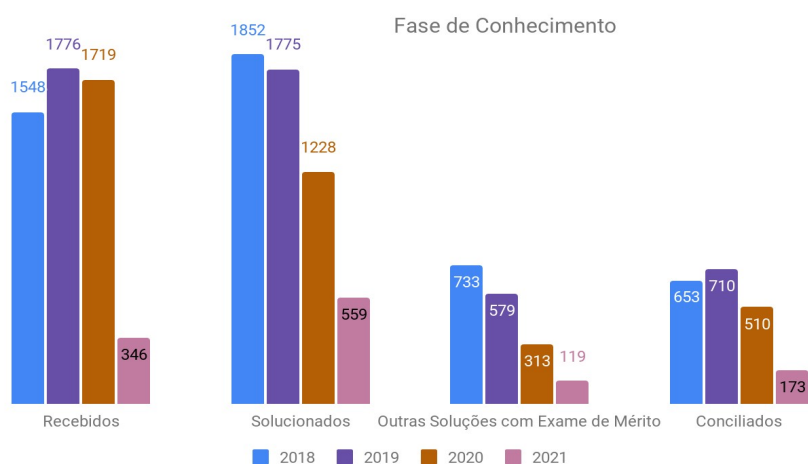
Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. Nada obstante, tendo em vista o inevitável represamento de processos ocorrido no exercício anterior, culminando na elevação do estoque do 1º grau de jurisdição em 15.793 processos, **recomenda-se aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que incrementem as respectivas pautas de instrução**, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

### 5.3 FASE DE CONHECIMENTO

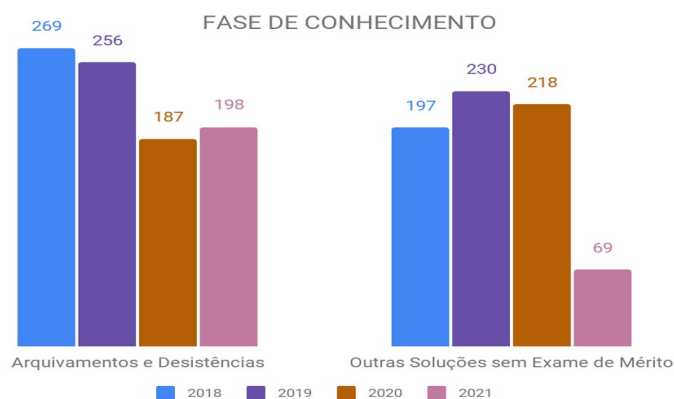
Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



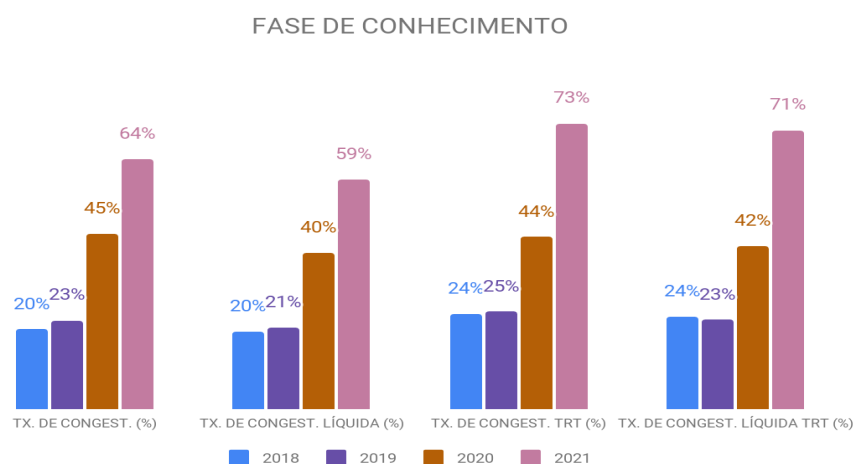
\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.



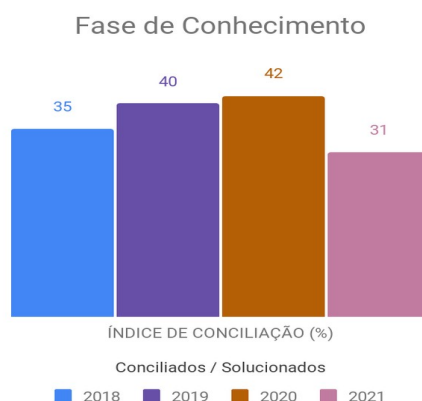
\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.



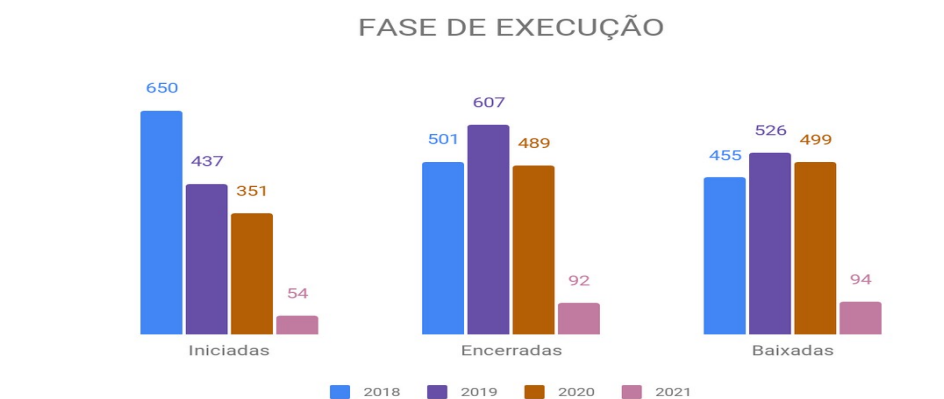
\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.

| PROCESSOS SEM JULGAMENTO                       |                                                          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ANO DE DISTRIBUIÇÃO                            | NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO |
| 2015                                           | 1                                                        |
| 2017                                           | 1                                                        |
| 2018                                           | 2                                                        |
| 2019                                           | 45                                                       |
| 2020                                           | 402                                                      |
| 2021                                           | 212                                                      |
| TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS | 663                                                      |
| TEMPO MÉDIO                                    | 220 dias                                                 |

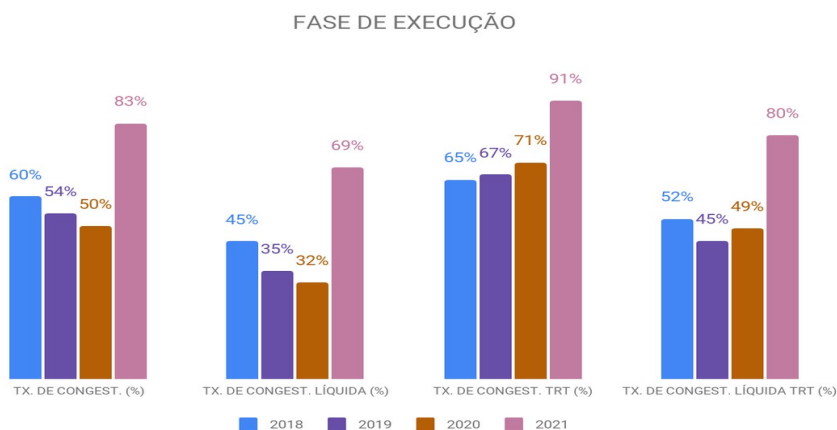
As informações trazidas pelos gráficos acima referentes ao último triênio demonstram um efetivo controle do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no último biênio, estando abaixo da meta regional de 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **36 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **70 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **124 dias** em 2019, para **97 dias** em 2020. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria

Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2015 a 2018, especificando as razões de ainda não haverem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.** Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor **recomendou aos juízes atuantes na unidade correccionada que envidem esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional.**

#### 5.4 FASE DE EXECUÇÃO



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a março.

No exercício de 2020, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 351 execuções e baixou 499, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 32%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

#### 5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: BACENJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

#### 5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

| Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ |                                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Total de Processos no Ano Anterior                           | Total de Processos no Ano Corrente |
| <b>05</b>                                                    | <b>06</b>                          |

*\* Dados extraídos em 07.04.2021.*

Na última visita correcional, a unidade possuía 05 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **06 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

## 6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

## 7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

**7.1** Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no **artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição)**. Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR. Nada obstante, quanto a processos arquivados posteriormente à data referida, e que possuam saldo em conta, **deverá a Secretaria promover o desarquivamento dos autos e proceder conforme orientações contidas no PROVIMENTO SCR Nº 1/2020.**

**Essa recomendação foi atendida.**

**7.2** Que o Juízo se abstenha de extinguir os processos sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos extintos sem resolução de mérito, em virtude de desconformidade entre o endereço da reclamada cadastrado no PJe e aquele contido na inicial, bem como em razão do não cadastramento no sistema de todas as reclamadas no polo passivo (**item 7.2 – 8 do Relatório de Correição**).

**Essa recomendação foi atendida.**

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

### 8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

O Desembargador-Corregedor enalteceu a qualidade dos trabalhos desempenhados pela unidade, deixando de fazer qualquer recomendação.

## 9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.681 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui atualmente um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita à servidora que atua em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por ela desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

## 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).**

| Meta 1 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |          |                  |                |       |               |                     |
|-------------------------------------------------|----------|------------------|----------------|-------|---------------|---------------------|
| Distribuídos                                    | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ*  | Saldo da Meta | Grau de Cumprimento |
| 1.676                                           | 1.149    | 253              | 338            | 72,2% | -443          | 72,2%               |

\*IPJ = Índice de Processos Julgados



No exercício de 2020, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **72,2%**, no cumprimento dessa meta (1.676 processos recebidos e 1.149 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (99,7%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)**

| Meta 2 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |                  |                |                  |                   |        |       |                     |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                       | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados em 2020 | Julgados Anterior | IPA*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 339                                             | 6                | 3              | 4                | 338               | 100,0% | 27    | 108,7%              |

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 339 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 338 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 6 processos entraram na meta no ano de 2020 e outros 3 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 342 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

**Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)**

| Meta 3 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |           |            |           |                  |             |              |        |       |                     |
|-------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------------|-------------|--------------|--------|-------|---------------------|
| Conc. 2017                                      | Sol. 2017 | Conc. 2018 | Sol. 2018 | Biênio 2017-2018 | Conciliados | Solucionados | IConc* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 792                                             | 1.817     | 661        | 1.564     | 42,98%           | 515         | 990          | 52,0%  | 89    | 121,0%              |

\*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 42,98%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **52%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **121%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

**Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)**

| Meta 5 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |          |                  |                |        |       |                     |
|-------------------------------------------------|----------|------------------|----------------|--------|-------|---------------------|
| Casos Novos                                     | Baixados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IE*    | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 351                                             | 502      | 430              | 302            | 104,8% | 22    | 104,6%              |

\*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 351 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 430 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 302 processos saíram da meta e outros 502 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **104,6%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

**Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)**

| Meta 6 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |                  |                |          |                        |        |       |                     |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|----------|------------------------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                       | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anteriormente | IACJ*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 5                                               | 1                | 0              | 1        | 5                      | 100,0% | 0     | 105,3%              |

\*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2020, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo atingimento da meta.

**Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).**

| Meta 7 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |              |                  |                |          |       |       |                     |
|-------------------------------------------------|--------------|------------------|----------------|----------|-------|-------|---------------------|
| Pendentes                                       | Distribuídos | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | IRA*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 40                                              | 97           | 28               | 48             | 72       | 87,1% | -6    | 87,1%               |

\*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 40 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 97 processos e julgou 72, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **87,1%**.

### 10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. **(cumprida)**)

| Meta Específica - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |        |                      |       |       |                     |
|----------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------|-------|---------------------|
| Processos                                                | Dias   | Prazo Médio Anterior | TMDP* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 1.199                                                    | 99.345 | 123                  | 83    | 57    | 140,7%              |

\*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 123 dias. Já em 2020, o prazo médio desta unidade foi de **83 dias**.

## 11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

### Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) **(cumprida no período)**

| Meta 1 - 2021 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |          |                  |                |        |       |                     |
|-------------------------------------------------|----------|------------------|----------------|--------|-------|---------------------|
| Distribuídos                                    | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 338                                             | 536      | 99               | 37             | 134,0% | 135   | 133,7%              |

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a março, a unidade atingiu o percentual de **133,7%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo resultado parcial alcançado.

### Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar, em 2021, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019).

| Meta 2 - 2021 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |                  |                |          |                   |       |       |                     |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|----------|-------------------|-------|-------|---------------------|
| Pendentes                                       | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anterior | IPA*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 329                                             | 39               | 8              | 7        | 319               | 90,6% | -11   | 97,4%               |

\*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 329 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 319 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade solucionou mais 7 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **97,4%**. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atendimento desta meta, em razão do período de apuração ter abrangido apenas os meses de janeiro a março, notoriamente atípicos em relação à prestação jurisdicional, encarecendo, todavia, os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuarem dando preferência na solução dos processos mais antigos.

**Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018 e 2019, em 1 pp. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)**

| Meta 3 - 2021 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |              |               |              |             |              |                  |        |       |                     |
|-------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|------------------|--------|-------|---------------------|
| Conc. em 2018                                   | Sol. em 2018 | Conc. em 2019 | Sol. em 2019 | Conciliados | Solucionados | Biênio 2018/2019 | IConc* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 661                                             | 1.564        | 743           | 1.475        | 176         | 343          | 46,20%           | 51,3%  | 28    | 119,4%              |

\*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 46,20%. Até o mês de março deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **51,3%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **119,4%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

**Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusulas de barreira: 40% na fase de conhecimento e 64% na fase de execução). (cumprida no período)**

| Meta 5 - 2021 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |     |      |     |      |     |      |      |       |        |            |        |        |      |
|-------------------------------------------------|-----|------|-----|------|-----|------|------|-------|--------|------------|--------|--------|------|
| BxC                                             | CPC | SusC | BxE | BxEF | CPE | CPEF | SusE | SusEF | TCLNF  | TCLNF 2019 | TCLC   | TCLNF  | GP   |
| 1.273                                           | 830 | 160  | 477 | 3    | 473 | 25   | 264  | 23    | 33,42% | 26,98%     | 34,48% | 30,40% | 100% |

BxC - Baixados na Fase de Conhecimento;

CPC - Casos Pendentes no Conhecimento;

SusC - Casos Suspensos no Conhecimento;

BxE - Baixados na Fase de Execução;

BxEF - Baixados na Fase de Execução, sendo Execução Fiscal;

*CPE - Casos Pendentes na Execução;*

*CPEF - Casos Pendentes na Execução, sendo Execução Fiscal;*

*SusE - Casos Suspensos na Execução;*

*SusEF - Casos Suspensos na Execução, sendo Execução Fiscal;*

*TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;*

*TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;*

*TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.*

A taxa de congestionamento líquida da unidade correccionada, no exercício de 2019, foi de **26,98%**. Até o mês de março deste ano, a referida taxa foi apurada em **33,42%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **100%**. **Cumpre esclarecer que, embora não tenha conseguido reduzir a taxa em 2 pontos percentuais em relação a 2019, a meta foi considerada atingida pela unidade, tendo em vista que a sua taxa de congestionamento líquida, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 64%, respectivamente.**

## 12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada titular agradeceu a oportunidade e externou a sua satisfação com o formato das correições ordinárias, sempre atuando em parceria com as Varas do Trabalho visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Agradeceu também a valiosa colaboração do juiz auxiliar e o empenho e dedicação dos servidores, na pessoa de seu Diretor. O magistrado auxiliar endossou as palavras da juíza titular, enaltecendo a parceria com a juíza titular e o compromisso dos servidores da Secretaria com suas atividades rotineiras. Ponderou acerca das dificuldades enfrentadas com as audiências telepresenciais, mas disse estar empenhado em dar o regular impulsionamento aos processos em trâmite neste juízo. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

**12.1** A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma ligeira queda de 3,2% (-57 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade

recebeu, em média, 1.681 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.384 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2020, era de apenas 70 dias no sumaríssimo e 97 dias no ordinário, abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. **Mereceu especial registro o fato de a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, em face da sua regularidade, ocupar o 1º lugar do IGEST entre as unidades da Capital e o 27º lugar no ranking nacional, entre 515 Varas do Trabalho existentes com a mesma movimentação processual, destacando-se nos resultados obtidos nos mesoindicadores ACERVO e TAXA DE CONGESTIONAMENTO (abaixo da média do Tribunal);**

**12.2** O Desembargador-Corregedor parabenizou ainda os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho pela adoção do procedimento de prolação de sentenças líquidas, em consonância com a Recomendação nº 4/GCGJT. Na oportunidade, lembrou que a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

**12.2** A correção realizada na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Samuel Fábio Ferreira Júnior, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

**12.3** O Desembargador-Corregedor parabenizou os servidores lotados na Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia pela diligente atuação no **projeto Garimpo**, registrando que a unidade não possui pendências relacionadas a esse importante projeto;

**12.4** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

**12.5** Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Antônia Helena Gomes Borges Taveira, Titular, e Elias Soares de Oliveira, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 1 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*

**Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento  
Corregedor do TRT da 18ª Região**